



EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – TJAM**Processo Administrativo nº 20223/2018.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 007/2019.**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de bombas de água para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações determinadas no Termo de Referência do Edital

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	Bomba Pressurizadora “Jockey” para sistemas de combate a incêndio, multi-estágio, 220v, trifásica, mínimo de 3cv e Pressão de 100mca (Pressão pode ser nula a 100mca). Catálogo do fabricante deve mencionar claramente a aplicação como bomba Jockey para sistemas de combate a incêndio.	FAMAC FPM 3,0 CV	un	1	2	R\$ 1.946,48

EMPRESA: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME		
CNPJ: 23.075.030/0001-62		TELEFONE(S): (27) 3102-0030 / 99956-7583
E-MAIL: eliziel@mendeli.com.br		
ENDEREÇO: Rua dos Curiangos, N.º 114, Quadra 19, Morada de Laranjeiras, CEP: 29.166-736, Serra-ES.		
BANCO: Banestes	AGÊNCIA: 0111	CONTA CORRENTE: 2.670.982-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 014/2019: **R\$ 3.892,96** (três mil, oitocentos e noventa e dois reais, e noventa e seis centavos). Manaus, 21 de março de 2019.

Desembargador Yêdo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 075/2019 – DVCC/TJ**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 012/2018-FUNJEAM.**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/27383-TJ.**3.DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2019.**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses**, referente a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas, conforme descrito no Termo de Referência, bem como o **reajuste anual com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)**, cuja variação está compreendida no período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **5,55%** calculado sobre o valor unitário inicial do Contrato.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 44.371,44 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro centavos),

perfazendo o valor estimado anual de R\$ 532.457,32 (Quinhentos e Trinta e Dois mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete reais e Trinta e Dois centavos).

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos artigos 57, inciso II e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00450, no valor de R\$ 399.342,96 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 012/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019.

Manaus, 27 de março de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas